

010-20

Fls. 02



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601 – 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.brwww.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 82.02.2020/GP

Itapetininga, 18 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que “**Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.**”

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA****PROTOCOLO Nº 293/2020**

DATA/HORA: 21/02/2020 12:22

Projeto de Lei Nº 10/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –
Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 – 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

**“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá
outras providências.”**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Especial**, para pagamento de Salário Família conforme nova classificação orçamentaria a saber:

02.06.01- Secretaria Municipal de Finanças

041230001.2039 - 3390.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 110.000.00

02.07.04 – Manutenção do Fundeb

123610006.2088 - 3390.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 100.000.00

123610006.2126 - 3390.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 100.000.00

123650007.2088- 3390.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 100.000.00

123650007.2127 - 3390.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 100.000.00

02.08.01 – Secretaria de Saúde

103010063.2131 – 3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 50.000.00

TOTAL.....R\$ 560.000.00

Art. 2º O recurso para abertura do crédito será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

02.06.01- Secretaria Municipal de Finanças

041230001.2039 – 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 560.000.00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 (Lei Municipal nº 6.262, de 12 de dezembro de 2017 e suas alterações) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (Lei Municipal nº 6.473, de 27 de novembro de 2019).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601 – 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.brwww.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA**Senhor Presidente,****Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de **Credito Especial**, para pagamento de Salário Família conforme nova classificação orçamentaria.

O recurso para abertura do crédito será a anulação parcial de dotação orçamentaria.

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Assim, na certeza da proverbial atenção do ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicta de que nossa propositura receberá aprovação, **em regime de urgência**, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**Prefeita do Município**



010 - 20
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Praça dos Três Poderes N.º 1000 – JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fls. 05

**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2020, abertura de **Credito Especial**, para pagamento de Salário Família conforme nova classificação orçamentaria a saber:

02.06.01- Secretaria Municipal de Finanças

041230001.2039 - 3390.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 110.000.00

02.07.04 - Manutenção do Fundeb

123610006.2088 - 3390.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 100.000.00

123610006.2126 - 3390.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 100.000.00

123650007.2088 - 3390.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 100.000.00

123650007.2127 - 3390.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 100.000.00

02.08.01 - Secretaria de Saúde

103010063.2131 - 3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 50.000.00

TOTAL R\$ 560.000.00

O recurso para abertura do crédito será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

02.06.01- Secretaria Municipal de Finanças

041230001.2039 - 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 560.000.00

Itapetininga, 06 de fevereiro de 2020

Maria Angéla Turilli Martinho
Prefeitura Municipal de Itapetininga
CPF - 836.227.568 - 53

Jeferson Rodrigo Brun
Secretário de Finanças

Mauri de Jesus Morais
Assessor de Assuntos Legislativos
RG 7.626.036-X